



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Terça-feira • 3 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2764

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto nº 0991/2021** - Exonera a Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto nº 0994/2021** - Nomeia a Chefe do Setor da Proteção Social Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto nº 0997/2021** - Nomeia a Coordenadora do Núcleo de Atendimento à Mulher - NAM, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto nº 1001/2021** - Nomeia a Coordenadora do Programa de Aquisição Alimentar (PAA), vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0991/2021

Exonera a Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara – Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara – Bahia, a Sra. Gilvonete Oliveira da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0783/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 03 de agosto de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0994/2021

Nomeia a Chefe do Setor da Proteção Social Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Chefe do Setor da Proteção Social Especial**, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. Márcia Viviane da Silva Mota**, portadora do RG de nº 09.972.088-48 e do CPF sob o nº 051.663.485-24.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 03 de agosto de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0997/2021

Nomeia a Coordenadora do Núcleo de Atendimento à Mulher - NAM, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora do Núcleo de Atendimento à Mulher - NAM**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara – Bahia, a **Sra. Jackeline Freitas do Nascimento Brito**, portadora do RG de nº 15.442.537-02 e do CPF sob o nº 047.899.485-01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0995/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 03 de agosto de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1001/2021

Nomeia a Coordenadora do Programa de Aquisição Alimentar (PAA), vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora do Programa de Aquisição Alimentar (PAA)**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara – Bahia, a **Sra. GILVONETE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG de nº 08.491.445-90 e do CPF sob o nº 007.789.005-17.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 03 de agosto de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal